



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 98/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **10 (dez) de Novembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRONAF, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS HORIZONTAL E BOMBAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES – ANEXO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 99 à 106/2021

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 197/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante:

INSTRUTOR DE CAPOEIRA		
ITEM	PROFISSIONAL	CPF
1	VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA	031.720.***-**
1	JOILSON JOAQUIM DA SILVA	014.580.***-**
1	ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA	000.917.***-**
INSTRUTOR DE VIOLINO		
ITEM	PROFISSIONAL	CPF
2	KILDERE SILVA RANGEL	913.109.***-**
INSTRUTOR DE BATERIA		
ITEM	PROFISSIONAL	CPF
3	LUCAS FERREIRA GARCETT	061.123.***-**
INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS		
ITEM	PROFISSIONAL	CPF
4	WALLISON DOS SANTOS ARAUJO	063.236.***-**
	DEIVYD EDUARDO PIRES DA SILVA	056.186.***-**
INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO		
ITEM	PROFISSIONAL	CPF
5	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO	996.520.***-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 308.419,71 (Trezentos e oito mil e quatrocentos e dezenove reais com setenta e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/10/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar destinados ao atendimento de usuários estomizados atendidos junto ao CER II – Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	22.500,00
2	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	40.000,00
3	CLINICA DIETETICA LTDA	3.186,00
4	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	76.500,00
5	CLINICA DIETETICA LTDA	33.000,00
6	CLINICA DIETETICA LTDA	143.970,00
7	CLINICA DIETETICA LTDA	125.970,00
8	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	11.970,00
9	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	3.696,00
10	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1.088,00
11	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	700,00
12	CLINICA DIETETICA LTDA	93.600,00
VALOR TOTAL		556.180,00

Rondonópolis-MT, 25 de Outubro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 27/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO NAS RUAS 10 E 11, LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 22, 23, 24, 25 E 26, QUADRA 24, NO RESIDENCIAL PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

I.G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, no valor total da obra de R\$ 263.775,51 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo).

Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 98/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CAMILA ROTTA PEREIRA & CIA LTDA, com endereço na Rua Presidente João Goulart, Nº 957 – Vila Aurora, CEP: 78.740-034, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 30.671.850/0001-82.

Onde se lê:

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 07 de Outubro de 2021.

A Ilustríssima Senhora

Késia Nascimento Ferreira

Representante da Empresa

WFC-GOÍÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME

Rua Joaquim Propicio de Pina nº 28, Sala 01, Bairro: Jundiáí

CEP: 75.113-160 – Anápolis - GO

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 527/2021 – Obra: “OBRA REMANESCENTE DE CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE, localizada na Rua Bahia, Área 13S Jardim Itapuã - Município de Rondonópolis-MT”.
Execução e readequação de instalações elétricas.

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para apresentar as condições da obra do Jardim Itapuã, pois a mesma se encontra atrasada em relação ao cronograma licitado e cronograma apresentado pela empresa visto que a obra deveria estar com 22,41% dos serviços executados e no presente momento a obra aderiu 0% dos serviços que foram licitados.

Cabe ressaltar que a obra possui várias frentes de serviços que poderiam ser executados tais como a parte de pintura, os fechamentos das chapas perfuradas, o gradil de entrada, instalação de forro, instalações de louças e acessórios entre outros que estão de acordo com a planilha licitada.

Além dos serviços citados, existem também os das instalações elétricas, que contemplam toda a parte de alimentação dos quadros, ramal de entrada do transformador até o QGBT e a distribuição para os demais quadros. Bem como as instalações elétricas do pátio, finalização da rede lógica e término do SPDA.

Contudo, a fiscalização solicita um plano de ação da empresa no que diz respeito a execução dos serviços contratados em planilha e que realmente se comprometam a fazer, visto que o prazo para a execução dos serviços licitados está se tornando curto.

Vale ressaltar que a ordem de serviço foi acordado no dia 23/08/2021 sendo assim é importante frisar sobre a falta do comprometimento da empresa em relação aos serviços contratados.

Dito isso será dado um prazo de 3 (três) dias contando a partir do recebimento desta notificação para que a empresa apresente um novo cronograma de execução da obra lembrando que a secretaria de Educação não mede esforços para que as obras possam fluir, porém dependemos da boa vontade da empresa em ajudar o município.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

Helio Farias
Engenheiro Civil - Fiscal

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/10/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1782/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125695	Gecilene Espindola	Silva Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 20/10/2021.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/11/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 20/12/2021.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1783/2021

Considerando a data de Rescisão do Contrato nº 696/2021, publicado no DIORONDON n.º 5052 de 19/10/2021, pág. 38, se encerra a partir de **29/10/2021** o procedimento de encaminhamento ao INSS da servidora **Ellen Tamara Moura Santos**, matrícula nº 1555022-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1784/2021

Considerando o Ofício nº 1973/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 25/10/2021, sob protocolo nº 57.916, decorrente da declaração de desistência de contrato, emitida em 21/10/2021, pela servidora **Simone Batista Campos**, matrícula nº 105830-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra em **20/10/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 25 de outubro 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 25/10/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1780/2021	1553785	Aperlino Loureiro Iv	Gerente de Divisão de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço.	07 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1780/2021	183369	Elza de Souza Pupo	Docente	39 dias – a partir do dia 14/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	17205	Maria Sueli Bonfim	Docente	01 dia – no dia 19/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	166405	Gardenia de Castro Farias	Docente	01 dia – no dia 21/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	134899	Gleyce Simone Nunes Borges	Docente	01 dia – no dia 21/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	1556154	Karina Mendes Garcia	Docente	01 dia – no dia 21/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	216011	Vilma Santos de Moura	Docente	01 dia – no dia 21/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	150460	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	08 dias – a partir do dia 22/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	99783	Luiz Henrique Rangel Magalhaes	Docente	05 dias – a partir do dia 23/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1780/2021	185205	Marisa Oliveira de Campos Brito	Docente	06 dias – a partir do dia 24/10/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1780/2021	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	135305	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	21 dias – a partir do dia 22/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1780/2021	1559140	Erica Goncalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 22/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 23/10/2021 – Licença Médica.
1780/2021	88390	Elissandro da Cruz Silva	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 24/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1247/2021	FRANCINETE DA SILVA VIEIRA LOPES REZENDE	1.122,00	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	02/09/2021 A 31/12/2021	1063

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1247/2021, A PARTIR DO DIA 18/10/2021.

Rondonópolis/MT, 25 de Outubro de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1397/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA CAROLINA GOMES PORTELA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Vigência Inicial: 20/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 20/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1398/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANALICE SOUZA ARAUJO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.150,18

Vigência Inicial: 13/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 13/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1399/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANDRESSA DIAS MACIEL

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 13/12/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1400/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/FACULDADE IBG, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BRUNO COPPO GABRIEL DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Vigência Inicial: 21/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 21/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1401/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CARLA TAVARES DE ALMEIDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 13/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 13/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1402/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLEUSA DE JESUS CALISTO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 14/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 14/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1403/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MARIA SEVERINA NA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

Contratada: DELAIDES MARIA DOS SANTOS
Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021
Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12
Vigência Inicial: 25/10/2021 **Vigência Final:** 11/12/2021
Data da Assinatura: 25/10/2021
PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1404/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DEVANILDA MARINHO
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00
Vigência Inicial: 11/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 11/10/2021
PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1405/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAYNA SILVA DUARTE
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00
Vigência Inicial: 22/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 22/10/2021
PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1406/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELICA COSTA FARIAS SOUZA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00
Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/10/2021
PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1407/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOAO GABRIEL NOGUEIRA PAVAN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Vigência Inicial: 18/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1408/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MARIA SEVERINA NA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ISABELA MARIA DE ARRUDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 25/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 25/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1409/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/14ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSANGELA MOURA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Vigência Inicial: 14/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 14/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1410/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: IVANEIDE MARQUES SOARES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 25/10/2021 **Vigência Final:** 09/11/2021

Data da Assinatura: 25/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1411/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC -FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MIRIAN DA SILVA MADUREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Vigência Inicial: 25/10/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 25/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1412/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARLEY SOARES DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1413/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JOANA DIAS DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 25/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 25/10/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1414/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BONIFACIO SACHETT, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: HELEN DA SILVA ROCHA

Processo Seletivo Simplificado nº:1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 1.759,24

Vigência Inicial: 21/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 21/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1415/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SERISLEY JOAQUINA PINHEIRO FERNANDES ERCICO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1416/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO , NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ISAIAS DE ASSUNCAO RODRIGUES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 23/11/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1417/2021**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 25/10/2021 **Vigência Final:** 07/11/2021

Data da Assinatura: 25/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1418/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARTA PORTELA FAVRETTO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 13/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 13/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1419/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: THAILANY DOS SANTOS ROSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1420/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: URYA REGINA NOVAES DA SILVA SALES



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 14/10/2021 Vigência Final: 22/12/2021

Data da Assinatura: 14/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1421/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA
PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM
CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.
001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020**

Contratada: ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 20/10/2021 Vigência Final: 16/12/2021

Data da Assinatura: 20/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1422/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA
PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO SILVA, NA SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE
ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020**

Contratada: VALERIA SOUZA MARTINS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 13/10/2021 Vigência Final: 22/12/2021

Data da Assinatura: 13/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1423/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA
PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO
COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020**

Contratada: GRACIELA SQUARCINI DA SILVA CASAGRANDE

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2020

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 25/10/2021 Vigência Final: 22/12/2021

Data da Assinatura: 25/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1424/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,10

Vigência Inicial: 28/10/2021 **Vigência Final:** 26/11/2021

Data da Assinatura: 28/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1425/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GISLAYNE SILVA NUNES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Remuneração Mensal:** 2.541,12

Vigência Inicial: 19/10/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

PREFEITO: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1105/2021	FLAVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.122,00	18/08/2021 A 22/10/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1105/2021, A PARTIR DE 22/10/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
435/2021	SIMONE BATISTA CAMPOS	R\$ 1.466,03	01/03/2021 A 21/10/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 435/2021, A PARTIR DE 21/10/2021.					

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Minuta da Instrução Normativa que Regulamenta o Auxílio de Aluguel Social no Município de Rondonópolis/MT.

Estabelece os critérios para concessão do benefício de Aluguel Social, da instrução aos processos administrativos, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 10.336, de 21 de setembro de 2021, Resolve:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para a concessão do Auxílio de Aluguel Social, bem como da instrução dos processos administrativos.

Art. 2º - O Aluguel Social é um benefício assistencial visando custear aluguel de imóvel as famílias de baixa renda, por tempo determinado em caráter emergencial.

Art. 3º - Para a concessão de Auxílio de Aluguel Social e autuação do processo administrativo são necessários os seguintes documentos:

I – Relatório Social do beneficiário a ser contemplado com o Aluguel Social, elaborado pelo Departamento de Políticas Habitacionais da SMHU.

II – O beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF do beneficiário;
- b) Título de eleitor de Rondonópolis/MT;
- c) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- d) Declaração Particular de União Estável, quando for o caso (com assinatura reconhecida em cartório);
- e) Certidão de nascimento dos filhos que vivem sob o mesmo teto;
- f) Declaração de inexistência de bens (retirar na Prefeitura Municipal de Rondonópolis).

III- O proprietário do imóvel a ser locado pessoa física, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF do locador autenticados;
- b) Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento e se for divorciado certidão de casamento com averbação do divórcio;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

- c) Comprovante de endereço autenticados;
- d) Comprovante de conta bancária com a identificação legível da conta do locador;
- e) Comprovante de propriedade do imóvel, objeto da locação ou outro documento que comprove a propriedade do imóvel;
- f) Autorização do proprietário do imóvel para depósito valor do aluguel na conta, devidamente preenchida e sem rasuras, com firma reconhecida em cartório;
- g) Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal;
- h) Declaração de que não emprega menor;
- i) Outros documentos que lhe forem solicitados pelo Ente Público.

Art. 4º - Após a solicitação do benefício, a apresentação da documentação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis, para elaboração pelo Ente Público do contrato. Não atendida esta prerrogativa a solicitação não será encaminhada para abertura de processo administrativo.

Parágrafo único. Decorrido o prazo e não apresentados todos os documentos exigidos, eventual comparecimento requerendo o benefício, respeitará a demanda prevista para ser atendida com o auxílio.

Art. 5º - O Contrato de Locação deverá ser firmado antes ou na mesma data de início de vigência, do benefício de aluguel social.

§ 1º - É vedada à locação entre parentes, na hipótese de residirem sob o mesmo teto ou em coabitação.

§ 2º - O valor do aluguel mensal contratado não poderá ser superior a um salário mínimo e meio.

Art. 6º - Após a análise dos documentos pelo Departamento de Políticas Habitacionais, será aberto o processo administrativo individual para cada beneficiário, a data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso determinará o início da vigência da concessão do auxílio e será elaborado o contrato de locação entre o Ente Público e o locador.

Art. 7º - O Termo de Adesão e Compromisso do Auxílio terá prazo determinado podendo ser prorrogado mediante justificativa adequada, e nos termos desta normativa e do Decreto nº 10.336/2021.

Art. 8º - O Fiscal de Contrato deverá providenciar o aditivo do contrato junto ao Departamento de Políticas Habitacionais, após o pagamento da antepenúltima parcela do benefício, procedendo com a notificação dos beneficiários para providenciarem a documentação necessária para a renovação do benefício.

Art. 9º - Nos casos de prorrogação do Auxílio de Aluguel o Contrato de Locação deverá ser providenciado a renovação pelo Departamento de Políticas Habitacionais, após a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

notificação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a fim de evitar o cancelamento do benefício.

Art. 10 - Todos os Processos Administrativos de Aluguel Social deverão ser encaminhados a Assessoria Jurídica/Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para decisão jurídica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para posterior encaminhamento a Presidência do CGFMHIS, para assinatura dos Contratos e Aditivos.

Art. 11 - Após a assinatura dos Termos de Adesão e Compromisso pela Presidência do CGFMHIS, os processos serão encaminhados para que sejam efetuados os devidos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - Cessará o benefício antes do término de sua vigência, nos seguintes casos:

- I - quando for dada solução habitacional definitiva para a família;
- II- quando o Município conseguir outra moradia, de forma provisória, sem ônus para atender a família;
- III - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos no Decreto de nº 10336/2021;
- IV - quando o imóvel for sublocado ou destinado a finalidade diversa de moradia; ou
- V - quando for prestada declaração falsa, apresentada documentação fraudulenta.

Art. 13 - O não cumprimento das normas legais pertinentes, poderá ensejar responsabilização dos agentes envolvidos, a serem apurados em processos disciplinares próprios e de acordo com a legislação vigente.

Art. 14 - Deverão ser realizados relatórios de visitas, periódicas e acompanhamento pelo Departamento de Políticas Habitacionais, nos imóveis locados.

Art. 15 - Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo CGFMHIS.

Art. 16 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de outubro de 2021.

Huani Maria de Sousa Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
Presidente do CGFMHIS

Rosangela Rodrigues da Silva
Assessora Jurídica/Administrativa – SMHU
Matrícula nº 1559360 OAB/MT 17.445



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 117 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **PATRICIA BARBATO SALVADOR** como responsável pelo controle e execução do contrato nº994/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRICIA BARBATO SALVADOR**, Matrícula: 145416, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	994/2020	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, COBERTOR, LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, TOALHA DE BANHO, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT PROTEÍNA, E CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	27/11/2020 A 27/05/2021 NOVA VIGÊNCIA A: 27/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de outubro 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 060 de 16 de agosto de 2021.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES
NACIONAL (SIMEI) Nº 02/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL (SIMEI)** eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Termo de Exclusão
Carlos Fernandes dos Santos 53144651168	17.446.977/0001-30	2860301	20210066
Cláudio de Sousa Ribeiro 00416527116	18.306.036/0001-63	2940107	20210041
Elto Araújo Barbosa 49549120163	34.456.206/0001-42	4582600	20210060
Fernanda Santos Silveira 05706731195	35.728.899/0001-48	4584703	20210058

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, sexta-feira, 22 de outubro de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 595/2021 DE 25 de Outubro de 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, a servidora abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº	CPF
Jailton Nogueira de Souza	03892081715	353.431.091-87

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Alfredo Vinícius Amoroso
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

NIRE: 5130000180-2

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis/Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, e pela Diretora Administrativa e Financeira, sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR FÁCIL FÁBRICA DE ARTEFATOS E COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA**, na pessoa de seu sócio proprietário João Bosco Estolano Maciel, o Conselho de Administração e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia **04/11/2021 às 09h00, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação** e às 09h30 com qualquer quórum, em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411- Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- **Doação de sua quota parte das ações nominativas ordinárias da CODER ao Município de Rondonópolis.**

- **E outras deliberações da Presidência da Companhia.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

RESOLUÇÃO nº 130 de 25 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de gerentes e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar o sr. Matheus Henrique Sousa Carrasqueira, do cargo de Gerente de Divisão de Tecnologia e Informática.

Art. 2º - Nomear a sra. Patrícia Lente Zilio, para o cargo de Gerente de Divisão de Tecnologia e Informática.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 25 de outubro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa MSR Engenharia Eireli ME que apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 2.394.132,86 (Dois milhões trezentos noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 13/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa MSR Engenharia Eireli ME que apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 1.516.755,19 (Hum milhão quinhentos e dezesseis mil setecentos cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) .

Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021

Pregão Eletrônico Nº 88/2021

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a), brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS JUNTO AO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME		03.250.803/0001-92
Endereço		Nº
RUA PROFESSOR JOAO FELIX		635
Beiró	Cidade	CEP
LIXEIRA	CUJABA	78008435
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
FINANCEIRO@DISTRIBUIDORAFAMA.COM.BR		(65) 3611-7200

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	2070	KIT COLO	UNIDADE	HOLLISTER 18123/1	300,00	39,9000	11.970,00
		Detalhamento					
		45 MM: DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, DE USO ADULTO: BOLSA DRENÁVEL, OPAÇA, COM REVESTIMENTO EM PELÍCULA PLÁSTICA PERFURADA NA FACE POSTERIOR, SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR GRAMPO AVULSO, COM FLANGE DE 45 MM, COM HASTE PARA ENCAIXE DE CINTO. PLACA DE RESINA SINTÉTICA PLANA, EM FORMATO REDONDO, RECORTÁVEL, COM DIÂMETRO DO PRÉ-CORTE IGUAL A 12 MM E DIÂMETRO DO RECORTE IGUAL A 32 MM, COM FLANGE DE 45 MM. DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.					
11	4454	PÓ PARA OSTOMIA	UNIDADE	HOLLISTER 7906	20,00	35,0000	700,00
		Detalhamento					
		PO PARA OSTOMIA. PO COMPOSTO POR HIDROCOLOIDE (CMC), EMBALAGEM EM FRASCO APROXIMADAMENTE 28GR; COM GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PARA MANTER A PELE SECA E EVITAR IRRITAÇÕES. REGISTRO NA ANVISA.					
1	120617	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	HOLLISTER 89511	500,00	45,0000	22.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA COMPOSTA POR DOIS HIDROGELDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA, RECORTEVEL DE 10 ATE 57 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA, FECHAMENTO INDIVIDUAL INTEGRADO NA BOLSA.					
						TOTAL	35.170,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2021

Pregão Eletrônico Nº 88/2021

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a), Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS JUNTO AO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CLINICA DIETETICA LTDA		CNPJ 01.240.677/0001-60
Endereço AVENIDA DAS FLORES		Nº 304
Bairro JARDIM CUIABA	Cidade CUIABA	CEP 78043172
Representante Legal		CPF 229.602.011-91
Email LICITACAO@TECNOVIDA.COM.BR		Telefone 6536236500

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	4457	KIT COLO	UNIDADE	CONWATEC BOLSA	3000,00	41,9900	125.970,00
		Detalhamento DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, DE USO ADULTO: BOLSA DRENAVEL, OPACA, COM EM PELICULA PLASTICA PERFORADA NA FACE POSTERIOR, SEM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CLAMP AVULSO, COM FLANGE DE 57MM, COM HASTE PARA ENCAIXE DE CINTO, RESINA DA PLACA COMPOSTA POR CARBOMETILCELULOSE, PECTINA E GELATINA; PLACA DE RESINA SINTETICA PLANA COM ADESIVO MICROPOROSO, EM REDONDO, RECORTEAVEL, COM DIAMETRO DO PRE-CORTE IGUAL A 12MM E DIAMETRO DO RECORTE MAXIMO IGUAL A 49MM, COM FLANGE DE 57MM. A CADA 10 BOLSAS ACOMPANHA 01 CLAMP. REGISTRO NA ANVISA					
6	4458	KIT COLO	UNIDADE	CONWATEC BOLSA S	3000,00	47,9900	143.970,00
		Detalhamento DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, DE USO ADULTO: BOLSA DRENAVEL, OPACA, COM EM PELICULA PLASTICA PERFORADA NA FACE POSTERIOR, SEM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CLAMP AVULSO, COM FLANGE DE 70 MM, COM HASTE PARA ENCAIXE DE CINTO, RESINA DA PLACA COMPOSTA POR					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA E GELATINA; PLACA DE RESINA SINTÉTICA PLANA COM ADESIVO MICROPOROSO, EM REDONDO, RECORTÁVEL, COM DIÂMETRO DO PRÉ-CORTE IGUAL A 12MM E DIÂMETRO DO RECORTE MÁXIMO IGUAL A 57MM, COM FLANGE DE 70MM. A CADA 10 BOLSAS ACOMPANHA 01 CLAMP. REGISTRO NA ANVISA.					
12	15777	SISTEMA ODLO	UNIDADE	CONWATEC ACTIVE	8000,00	11,7000	93.600,00
		Detalhamento 1 PEÇA RECORTÁVEL. DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMA INTESTINAL, UMA PEÇA, DE USO ADULTO: BOLSA DRENÁVEL, OPACA, COM REVESTIMENTO EM PELÍCULA PLÁSTICA PERFORADA NA FACE POSTERIOR, SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E COM DE FECHAMENTO POR GRAMPO AVULSO. PLACA DE RESINA SINTÉTICA PLANA, EM FORMATO REDONDO, RECORTÁVEL, COM DO PRÉ-CORTE IGUAL A 19 MM E DIÂMETRO DO RECORTE MÁXIMO IGUAL A 64 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO INTEGRADO BORDAS. DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.					
3	120618	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	CONWATEC ACTIVE	360,00	8,8500	3.186,00
		Detalhamento FECHADA, COM PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL, 50 MM, BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES EM TAMANHO COM GRADUAÇÃO: 300 ML					
5	120619	EQUIPAMENTO COLETOR DE 02 PEÇAS	UNIDADE	CONWATEC BOLSA C	300,00	110,0000	33.000,00
		Detalhamento DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA OU ILEOSTOMIAS: SENDO BOLSA OPACA, COMPATÍVEL COM A BASE ADESIVA PROTETORA DE BASE ADESIVA PLANA, COM FLANGE DE: 100 MM, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR PECTINA, GELATINA E POLIISOBUTILENO, RECORTÁVEL ATÉ 87 MM, SEM SUPORTE ADESIVO EM ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO. DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.					
TOTAL						399.726,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CLINICA DIETETICA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021

Pregão Eletrônico Nº 88/2021

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a), Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS JUNTO AO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		CNPJ 10.193.608/0002-14
Endereço RUA RAFAEL VAZ E SILVA - DE 3405/3406 AO FIM		Nº 3496
Beiró LIBERDADE	Cidade PORTO VELHO	CEP 76803847
Representante Legal		CPF
Email louise.oliveira@medplusonline.com.br		Telefone (69) 3223-0900

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	2054	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA Detalhamento PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 60MM SISTEMA DE 2 PEÇAS. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, FEITA DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, ADAPTÁVEL A PLACA BASE DE 60 MM, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA, AUDÍVEL POR UM CLICK, PERMITINDO ENCADE FÁCIL E SEGURO, SEM NECESSIDADE DE PRESSIONAR O ABDOME. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, FLANGE DE 60 MM, PRÉ-ABERTURA EM 10 MM, RECORTÁVEL DE 15 A 55 MM, BORDAS DUPLAMENTE BESELADAS, ENCADE-FÁCIL, RESINA COMPOSTA POR: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTI-OXIDANTE E RESINA DE HIDROCARBONO (ATÓXICA), COM HASTE PARA CINTO NA PRÓPRIA PLACA BASE. DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	UNIDADE	COLOPLAST 10366/	1500,00	51,0000	76.500,00
10	2067	PASTA PARA OSTOMIA Detalhamento PASTA PROTETORA, NIVELADORA DE IRREGULARIDADES, COMPOSTA POR ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE	TUBO 60,000	GRANDULOPLAST 12050	20,00	54,4000	1.088,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		POLISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO METIL PARABENO E ETIL PARABENO. SEM ÁLCOOL. TUBO DE 60 GRAMAS.					
9	2669	OCLUSOR PARA ESTOMA	UNIDADE	COLOPLAST 1495	120,00	30,8000	3.696,00
		Detalhamento					
		DISPOSITIVO QUE PROTEGE O ESTOMA APOS A IRRIGACAO DA COLOSTOMIA, COM ADESIVO ESPIRAL, PLANO DE 45 MM, COM FILTRO.					
2	120616	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	COLOPLAST 17490	2000,00	20,0000	40.000,00
		Detalhamento					
		UMA PEÇA, COM BASE ADESIVA COMPOSTA POR PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, EM FORMATO REDONDO, TIPO DRENAVEL, OPACA, RECORTEVEL ATE 70 MM, COM FILTRO DE CARVAD ATIVADO E CLAMP PARA CADA BOLSA. DEVERA CATALOGO E FICHA TECNICA DO PRODUTO.					
TOTAL						121.284,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apropriação do Compromisso do Limite Legal	DTP e Apropriação do Compromisso do Limite Legal	
	Valor	% sobre o REL Ajustado
DTP e Apropriação do Compromisso do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REL (IV)	1.142.800.796,76	-
(i) Transferências Obrigatórias da União relativas ao Crédito Individual (art. 189-A, §1º da CF) (V)	0,00	
(j) Transferências Obrigatórias da União relativas ao Crédito de Balcada (art. 195, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.142.800.796,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	420.469.787,16	36,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (Instituído L. 8 e 18, art. 30 da LRF)	917.112.430,26	79,90
LIMITE PRELIMINAR (X) = (0,96 x IX) (parágrafo único do art. 30 da LRF)	880.056.806,74	77,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) inciso II do §1º do art. 30 da LRF)	733.689.944,21	64,25

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

 sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
TODOS OS DADOS SÃO DE CARÁTER PÚBLICO

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Descrição	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada	180.377.807,87	213.197.718,99	149.067.548,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Municipal	151.960.091,14	182.188.119,21	47.721.188,50	0,00
Dívida Estadual	96.072.109,46	60.452.874,68	45.721.188,50	0,00
Emprestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Resgate de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FOTIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contributivas	10.502,84	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Previdenciária a 03/05/2020 (incluindo) Vendas e Não Pagas	25.176.118,84	21.511.599,70	151.346.380,25	0,00
Outras Dívidas	3.641.306,69	0,00	0,00	0,00
REQUISITOS (II)	134.853.303,28	283.602.604,15	196.158.434,81	0,00
Disponibilização de Cash	134.303.303,28	283.602.604,15	196.158.434,81	0,00
Disponibilização de Caixa Simula	153.703.785,91	288.845.522,21	204.082.287,19	0,00
(I) Restos a Pagar Processados	26.449.465,03	6.153.218,08	8.517.602,58	0,00
Demais Dívidas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	96.034.287,29	-70.404.895,16	-27.092.892,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.142.800.796,75	1.142.800.796,75	1.094.478.303,80	0,00
(I) Transferências Obrigatórias da União, Estados, DF e Municípios para Estados, DF e Municípios (II) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVAMENTO (VI) = (IV) - (V)	1.142.800.796,75	1.142.800.796,75	1.094.478.303,80	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	15,79	16,96	15,88	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	4,90	6,17	4,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Lei nº 9, 11 de set. 09) (IX)	100,00	100,00	100,00	0,00
Outras Valores Não Integradas de DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Ativa em 05/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Passiva em 05/05/2020 (não incluídas no DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Passiva	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Contribuições Sem Contrapartida	1.212.248,85	7.399.522,71	4.747.667,82	0,00
RP Não-Processadas	07.842.966,05	24.494.442,96	34.675.348,06	0,00
Antecipação de Títulos Orçamentários - ATO	0,00	0,00	0,00	0,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

siconfi
Trazendo Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 03347101000121
 Exercício: 2021
 Período de referência: 2º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
Dívida Consolidada de PPP Aprovação da Despesa Judicial	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Telexbr Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida		Estado de Mato Grosso do Sul							
Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor
Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor
Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

siconfi
TODOS OS DADOS SÃO DE CARÁTER PÚBLICO

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Garantias Concedidas			
Garantias Concedidas			
AOB ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Interno			
AOB MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Interno			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Interno			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.048.299.461,38	1.044.478.303,60	1.142.800.796,70
(*) Transferências Obrigatórias ao União relativas às Entidades Indefinidas: IRI, 166-A, § 1º, do CF (VII)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	1.048.299.461,38	1.044.478.303,60	1.142.800.796,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII/IX)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200.625.881,50	204.134.786,70	251.415.175,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º do art. 39 da LRF)	207.562.296,38	210.706.326,11	259.274.557,77
Contragarantias Recebidas			
Contragarantias Recebidas			
DOES ESTADOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Externas			
Em Garantias de Crédito Interno			
DOES MUNICÍPIOS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Externas			
Em Garantias de Operações de Crédito Interno			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Externas			
Em Garantias de Operações de Crédito Interno			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARRANTIAS RECEBIDAS (XIV) = (X) + (XI) + (XII) + (XIII)	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência (a)	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobilizações	0,00	0,00
Internas		
Externas		
Contribuintes	22.892.258,81	22.892.258,81
Internas	22.892.258,81	22.892.258,81
Empresariais	22.892.258,81	22.892.258,81
Aplicação Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita para Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Contratação de Dívidas (LRF, art. 25, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (f)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Empresariais	0,00	0,00
Aplicação Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita para Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Contratação de Dívidas (LRF, art. 25, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (f)	0,00	0,00
TOTAL (g)	22.892.258,81	22.892.258,81

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.142.800.796,75	
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas ao Crédito Individual (art. 186-A, § 1º, do CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.142.800.796,75	
OPERAÇÕES DEVEDORAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CUMPRIMENTO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) - (VII) (a)	22.892.258,81	2,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	192.648.127,48	16,90
LIMITE DE ALERTA (previsto no § 1º do art. 89 do LRF)	564.583.514,73	49,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	79.986.954,77	6,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram o Devido Consolidado	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência (a)	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram o Devido Consolidado	-	-
Prestamentos de Dívidas	0,00	0,00
Títulos		
Contribuições Previdenciárias		
FUTS		
Operações de Restituição e Reconhecimento do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida	1.142.800.796,75	1.142.800.796,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.142.800.796,75	1.142.800.796,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Devido com Pessoal	1.142.800.796,75	1.142.800.796,75



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - OTC	422.468.787,16	36,97
Limite Máximo (artigo 1, II e III art. 30 da LRF) - 4%	617.112.430,25	54,30
Limite Presencial (gasto até art. 32 da LRF) - 4%	186.264.806,74	17,30
Limite de Alerta (artigo II do §1º da Lei 59 da LRF) - 4%	233.401.187,20	20,50

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Compassativo do Saldo de Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-27.090.587,88	-2,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.300.736.253,75	119,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Compassativo do Saldo de Garantias	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Consolidadas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	257.118.978,18	23,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	22.832.256,81	2,30
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	162.631.530,00	15,30
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	79.996.955,77	7,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Reservas a Pagar	Reservas a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RENTOS A PAGAR (EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCEBIMOS DO EXERCÍCIO)
Reservas a Pagar	-	-
Valor Total	52.754.528,16	48.836.779,75

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores \$/30/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
<small>Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2021.10.25 18:17:47 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</small>
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.056
Rondonópolis, 25 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">▪ Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.811-87Data: 25/10/2021 18:19:14

O Código do Recibo da declaração homologada em 25/10/2021, às 18:19:25, é:

04.1Z.SG-N

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.